



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4491/2015, 2 de junho de 2015.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 2 de junho de 2015, o servidor público municipal **MARCELO FERREIRA DA SILVA JANKOWSKI**, brasileiro, RG nº 10.037.902-3/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 3 de agosto de 2009, através do Decreto nº 2928/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de junho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 02 / 06 / 2015

Página: 1 edição 1081